



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

Tendo em vista o Processo Administrativo Nº 040/2025, Inexigibilidade Nº 026/2025, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, para treinamento e aperfeiçoamento de servidor da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, adjudicado pelo Agente de Contratação, e verificado pela Assessora Jurídica, a Sra. Débora Paulucci Cavalcanti de Andrade, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta contratação à empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, com o valor global no importe de R\$ 1.890,00(mil, oitocentos e noventa reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro/MG, 19 de agosto de 2025.

Sidinei Seabra da Silva
Presidente da Câmara de Conceição do Mato Dentro

